



PORTARIA Nº 43.538/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1579 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ALLYANDRA CORDOVA SOUZA	9876	01/04/17	SMAS
JORNADA DIFERENCIADA - CREAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% (TRINTA E TRES E TRINTA E TRES POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
DANIELA KUBIAK FERRAZ PACIORNIK	8237	08/02/17	SMSA
JORNADA DIFERENCIADA - UBSF SANTA MONICA - CACHOEIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
FERNANDA TIEMI KUBOTA LANDAL	11339	02/01/17	SMSA
JORNADA DIFERENCIADA - UBS ARAUCARIA/CSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% (TRINTA E TRES E TRINTA E TRES POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
JOSE FRANCISCO PEREIRA NETO	9027	01/04/17	SMSA
JORNADA DIFERENCIADA - UBSF DR SILVIO ROBERTO SKRABA - INDUSTRIAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
ROZANA GONCALVES	1511	06/04/17	SMTE
JORNADA DIFERENCIADA - DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% (TRINTA E TRES E TRINTA E TRES POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
TATIANA DE OLIVEIRA PRADO	5040	01/04/17	SMSA
JORNADA DIFERENCIADA - UBSF SAO FRANCISCO DE ASSIS - CSU - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL